



**MUNICÍPIO DE GASPAR – SC
PROCESSO SELETIVO
ERRATA 04 AO EDITAL Nº 008/2011**



A Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária de excepcional interesse público, nomeada pelos Decretos Municipais n.º 4.433/11 e 4.457/11, com base nas Leis Municipais n.º 1.347/92 e 2.741/06, torna pública a ERRATA 04 do edital nº 008/2011.

ONDE SE LÊ:

9. DA ESCOLHA DE VAGAS

(...)

9.4. Para a escolha de vagas, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade com fotografia.

LEIA-SE:

9.4. Na data de escolha de vaga, o candidato deverá apresentar documento oficial de identidade com fotografia e documento original comprobatório de escolaridade exigida para o exercício da função, de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente edital.

Os demais itens permanecem inalterados.

Gaspar, 06/10/2011.

A Comissão do Processo Seletivo